

**REGULAMENTO GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE CROQUI E FOTOGRAFIA DE SANTA CATARINA****SUMÁRIO**

1. OBJETO	1
2. APRESENTAÇÃO	1
2.1. JUSTIFICATIVA	2
2.2. OBJETIVO GERAL.....	2
2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	2
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	2
4. CROQUIS E FOTOGRAFIAS	3
5. INSCRIÇÕES	3
6. ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DO CONCURSO	4
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	4
8. DIREITOS AUTORAIS.....	10
9. PREMIAÇÃO	11
10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	11
11. OBRIGAÇÕES DO/DA PARTICIPANTE.....	11
12. OBRIGAÇÕES DO PROMOVENTE (CAU/SC).....	11
13. FLUXOGRAMA.....	12

1. OBJETO

Realização de concurso público de abrangência nacional para seleção e premiação de croquis e fotografias de Santa Catarina voltadas ao tema **Arquitetura e Urbanismo: responsabilidade, ação, transformação**, com as seguintes categorias: Diversidade e Mistura, Mudanças e Emergências, Fragilidades e Desigualdades, Transitoriedades e Fluxos, com o objetivo de fomentar e valorizar a produção fotográfica e arquitetônica de Santa Catarina, incrementando o acervo do CAU/SC.

2. APRESENTAÇÃO

O concurso nacional de croquis e fotografias, realizado pelo CAU/SC, voltado ao tema “Arquitetura e Urbanismo: responsabilidade, ação, transformação” tem o intuito de estimular um olhar mais profundo sobre a arquitetura e o urbanismo e, simultaneamente, criar um banco de imagens para o Conselho. O concurso visa valorizar as referências arquitetônicas e urbanísticas de Santa Catarina e divulgá-las aos profissionais e à sociedade.

O Conselho realizará também um evento para divulgação e premiação das fotos e croquis selecionados e que será, também, a abertura da 1ª Exposição do Concurso de Croquis e Fotografias do CAU/SC. A exposição será composta pelas imagens classificadas pelo concurso, devidamente acompanhadas pela identificação do autor e do objeto, edifício ou localidade tema da imagem.



2.1. JUSTIFICATIVA

O reconhecimento dos valores arquitetônicos e urbanísticos é fundamental para o fortalecimento da identidade de uma sociedade. Sobre isto, o concurso busca estimular um olhar mais profundo sobre o tema, valorizar as referências arquitetônicas e urbanísticas de Santa Catarina e divulgá-las aos profissionais e à sociedade.

Com o objetivo de fomentar e contribuir para o debate, as categorias estão associadas aos eixos temáticos do Congresso Mundial de Arquitetos no Rio de Janeiro, a ser realizado em 2020: Diversidade e Mistura, Mudanças e Emergências, Fragilidades e Desigualdades, Transitoriedades e Fluxos.

Ao trazer luz à Arquitetura e ao Urbanismo catarinenses, o concurso e o evento de croquis e fotografias estão alinhados ao primeiro eixo dos objetivos estratégicos do CAU/SC – “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”. Além disso, as categorias conduzem a reflexões críticas sobre a realidade sob a ótica da arquitetura e do urbanismo. Através deste olhar busca-se fomentar o debate sobre problemáticas atuais e também aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU**.

Em complemento, a consequência prática do concurso é iniciar a construção de um banco de imagens para o CAU/SC. As imagens selecionadas poderão ser usadas em campanhas de comunicação, publicações de materiais do CAU/SC, eventos, divulgações institucionais e demais ações do Conselho.

Há ainda, a possibilidade de se inscrever o resultado do concurso em uma ação a ser realizada durante o Congresso Mundial de Arquitetos em 2020, como foco na divulgação da arquitetura e paisagem catarinenses.

2.2. OBJETIVO GERAL

Realização de concurso público de abrangência nacional para seleção de croquis e fotografias de Santa Catarina voltadas ao tema **Arquitetura e Urbanismo: responsabilidade, ação, transformação** e atreladas aos quatro eixos temáticos do UIA2020. Como fechamento, promoção da 1ª Exposição do Concurso de Croquis e Fotografias do CAU/SC, lançada por um evento de divulgação e premiação dos primeiros colocados.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos são definidos da seguinte forma:

- Estimular um olhar mais profundo à arquitetura e às cidades;
- Valorizar as referências arquitetônicas e urbanísticas de Santa Catarina e divulgá-las aos profissionais e à sociedade;
- Reconhecer e fortalecer a identidade da arquitetura e urbanismo catarinense;
- Ampliar e contribuir para o debate sobre os eixos temáticos do 27º Congresso Mundial de Arquitetos;
- Criar um banco de imagens colaborativo para usos posteriores do CAU/SC.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar qualquer interessado (pessoa física), residente no Brasil, que cumprir os requisitos deste regulamento e que necessariamente:

- a) esteja em dia com suas obrigações fiscais federais e não possua impedimentos de licitar ou contratar com a União;
- b) se arquiteto e urbanista, esteja em dia com suas obrigações junto ao CAU;



3.2. É vedada a participação de:

- a) Pessoas jurídicas, independente do regime ou forma de constituição;
- b) Equipes ou grupo de pessoas, assim como inscrição de croquis e fotografias de coautoria;
- c) Pessoas que não atenderem às condições deste edital e anexos;
- d) Conselheiros do CAU/BR ou qualquer CAU/UF, ainda que suplentes, funcionários do CAU/SC, membro(s) da Comissão Julgadora deste Concurso, bem como pessoas que tenha(m) parentesco em até 1º grau com qualquer pessoa enquadradas nos termos deste item;
- e) Arquiteto e Urbanista que estiver em cumprimento de sanção por falta ética disciplinar, decorrente de decisão transitada em julgado no âmbito do CAU;
- f) Imagens (fotografias e/ou croquis) já contempladas em outros concursos.

4. CROQUIS E FOTOGRAFIAS

4.1. As imagens (fotos e croquis) deverão atender ao tema estabelecido para o Concurso, **Arquitetura e Urbanismo: responsabilidade, ação, transformação**, e estarem ligadas a uma ou mais das categorias do Congresso Mundial de Arquitetos - UIA 2020: Diversidade e Mistura, Mudanças e Emergências, Fragilidades e Desigualdades, Transitoriedades e Fluxos. Os croquis devem, obrigatoriamente, ter referência ou retratar imagens do Estado de Santa Catarina. Do mesmo modo, as fotografias devem, obrigatoriamente, serem capturadas no Estado de Santa Catarina.

4.2. Os croquis e fotografias deverão ser exclusivos do autor e a inscrição é individual, sendo vedada a coautoria. Os participantes se responsabilizarão pela existência de direitos de imagem a terceiros e de qualquer possível reclamação de direitos de imagem.

4.3. A participação no concurso implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste regulamento, seus anexos e leis aplicáveis.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Os participantes arcarão com todos os eventuais custos de deslocamento ou envio das imagens, bem como, quaisquer outras despesas eventuais que se fizerem necessárias para a sua participação.

5.2. Os croquis e fotografias inscritos deverão conter imagens relacionadas a edifícios, internas ou externas, detalhes arquitetônicos ou construtivos, cenas urbanas, paisagens, perspectivas e outras imagens ligadas ao tema "Arquitetura e Urbanismo: responsabilidade, ação, transformação" e às categorias selecionadas por este concurso, todas do Estado de Santa Catarina;

5.3. As fotografias e os croquis deverão ser enviados em mídia eletrônica no formato JPEG ou PNG com mínimo de **3840 x 2160 pixels** (podendo ser solicitado arquivos com maior resolução aos finalistas), com o arquivo de tamanho máximo de 6 MB. Os croquis deverão ser digitalizados **com resolução mínima de 300DPI** (podendo ser solicitado arquivos com maior resolução aos finalistas), com o arquivo de tamanho máximo de 6MB. Os arquivos enviados devem respeitar as seguintes condições:

5.3.1. Informar, obrigatoriamente, o local ou endereço em que a(s) imagem(ns) foi (foram) capturada(s) ou o croqui feito;

5.3.2. Apresentar um texto relacionando a imagem ao tema do concurso e critérios de avaliação pertinentes;

5.3.3. As imagens não poderão ser manipuladas digitalmente;

5.3.4. As fotos e digitalização dos croquis poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matiz, enquadramento ou outro que não caracterize fotomontagem. Nessa hipótese,



poderá ser solicitada a apresentação do arquivo original e o editado para a comparação de ambos;

5.4. A técnica usada para o croqui é de livre escolha do autor desde que não seja feito o uso de fotomontagens ou quaisquer outros efeitos de composição digital.

5.5. As imagens serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no site do CAU/SC para exclusivo fim.

5.6. A inscrição deve ser feita de maneira individual, online, com a indicação de todas as informações requeridas no respectivo formulário de inscrição e o encaminhamento dos documentos exigidos, bem como que anexe a(s) imagem(ns) para fins de análise e escolha, observados o prazo e as regras gerais de inscrição.

5.7. Cada participante poderá enviar até 03 (três) fotografias e/ou croquis para participação do concurso, sendo cada uma feita em inscrição individual. Caso haja mais de três inscrições por participante, serão considerados apenas os três primeiros envios, sendo automaticamente desclassificados os restantes.

5.8. Ao finalizar a inscrição eletrônica no Concurso, o candidato receberá automaticamente um e-mail de confirmação e um número de inscrição, que servirá como a identificação de seu trabalho em relação àquela inscrição. Os números de identificação de todas as inscrições que forem realizadas dentro dos prazos serão mantidos em sigilo.

5.9. A numeração das imagens (fotos e croquis) será realizada de forma automática através de sistema específico para este fim criado no site do CAU/SC. A montagem do arquivo geral de imagens para avaliação da Comissão Julgadora será realizada de forma a conter apenas o código de cada imagem sem qualquer referência quanto à autoria.

6. ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DO CONCURSO

6.1. O Concurso será coordenado pelo Conselho Diretor do CAU/SC, que será responsável por definir e aprovar as condições gerais do Concurso.

6.2. Farão parte da organização e realização do concurso a Comissão Permanente de Licitação – CPL e a Comissão Julgadora que deverão, respectivamente, processar o Concurso e julgar as imagens. Os membros da Comissão Julgadora serão nomeados em portaria própria para este fim.

6.3. A Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento das imagens inscritas e atribuição das notas, sendo que o sistema fará automaticamente a classificação geral das fotografias e croquis.

6.4. A Comissão Julgadora terá acesso às imagens diretamente no sistema para a avaliação, classificação e julgamento, sem ter acesso a identificação dos participantes.

6.5. A Comissão Julgadora deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes. A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) membros, especialistas em fotografia, desenho, arquitetura e urbanismo, nomeados por portaria própria.

6.6. A Comissão Permanente de Licitação irá verificar a documentação dos 10 (dez) primeiros classificados necessária para premiação além do atendimento aos itens do edital.

6.7. Os membros da Comissão Julgadora deverão emitir uma nota individual sobre cada imagem avaliada, sendo as notas registradas diretamente no sistema. Ao final, a nota será composta pela média das notas de todos os membros da Comissão Julgadora.

6.8. As imagens recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital serão automaticamente desclassificadas.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



7.1. Para classificação e premiação das imagens serão considerados os seguintes critérios para a categoria **fotografia**:

Crítérios	Descrição	Peso
a) Valor como expressão ao tema Arquitetura e Urbanismo: responsabilidade, ação, transformação	Serão analisados o grau de atendimento e contribuição da fotografia ao tema do ano de 2019 do CAU/SC, apresentando a expressão de como as imagens representam os conceitos de responsabilidade, em sua dimensão social, da transformação que as ações dos profissionais arquitetos e urbanistas e de seus projetos e obras geram nas cidades e sociedade.	2,0
b) Expressão como imagem relacionada a uma ou mais categorias do UIA 2020: Diversidade e Mistura, Mudanças Emergências, Fragilidades e Desigualdades, Transitoriedades e Fluxos	<p>Eixo temático Diversidade e Mistura: Neste eixo, a ênfase é na arquitetura e no urbanismo atentos à diversidade e mistura de culturas e ao inter-relacionamento com outros campos profissionais, envolvendo questões antropológicas, políticas, sociais, culturais e econômicas e outras.</p> <p>Acolhe experiências que valorizem a diversidade cultural e social, englobando a mistura de visões de mundo, de gêneros, de rendas, de raças. Que proporcionem a superação da segregação e de enclaves, e que reconheçam a necessidade de preservação dos legados materiais e imateriais dos diferentes povos.</p> <p>Aqui também interessa investigar a diversidade de tempos e escalas. As obras bem-vindas são aquelas que estimulem a reflexão sobre as diversas escalas urbanas e seus tempos intrínsecos; propostas para reocupação de pequenos assentamentos, em parte condicionada pelas possibilidades proporcionadas pelas novas tecnologias; estudos que considerem um ritmo de vida alternativo, condizente com o cotidiano da pequena escala, entre outras possibilidades de abordagem.</p> <p>Eixo Mudanças e emergências: Neste eixo, se busca debater as intensas mudanças do mundo contemporâneo e seus reflexos no campo da arquitetura e do urbanismo, com ênfase nas dimensões social, ambiental e tecnológica. Discute o desafio imposto pelas novas tecnologias, relacionados aos processos de projeto e construção e suas implicações sobre o processo criativo e produtivo da profissão.</p> <p>Este tema convida trabalhos que valorizem uma visão de arquitetura comprometida com a realidade de um mundo majoritariamente urbano. E que busquem contribuir para a redução dos efeitos das mudanças climáticas, o atendimento emergencial</p>	3,0



às populações desalojadas e o aprimoramento da visão de arquitetura sustentável, entre outros. Serão valorizadas experiências incorporando novos arranjos profissionais como a formação de coletivos, equipes multidisciplinares e processos participativos.

Eixo Fragilidades e Desigualdades: Enfoca as dimensões sociais da arquitetura e do urbanismo, tomando como foco os desafios mundiais para o enfrentamento das fragilidades e desigualdades urbanas. Considera os grandes contingentes de pessoas vivendo em condições precárias em favelas, cortiços, ruas, abrigos temporários, assentamentos informais e unidades habitacionais produzidas por autoconstrução ou autogestão, não raro expostos a condições de grande vulnerabilidade e violência urbana.

É dada preferência a trabalhos que contribuam para ampliar as formas de conexão com a sociedade e participação nos processos decisórios, debatendo programas e ações que promovam a inclusão social e contribuam para a reversão da atual tendência ao agravamento da segregação espacial. Exemplos são programas de urbanização de favelas, requalificação de edifícios em áreas centrais, regularização fundiária, autoconstrução assistida, universalização do acesso às infraestruturas, bens e serviços urbanos, entre outras propostas que contribuam para um conjunto abrangente de boas práticas.

Eixo Transitoriedades e Fluxos: Repousa sobre os deslocamentos em geral, buscando ampliar a compreensão sobre as transitoriedades e os fluxos na escala planetária e nas escalas locais em suas dimensões demográfica, temporal e humana.

A velocidade desses novos fluxos tem contribuído para a consolidação de uma cultura global e a globalização da prática da arquitetura e do urbanismo, buscando discutir as implicações dessa realidade na formação e na prática profissional contemporânea.

As obras recebidas neste eixo tentarão compreender os deslocamentos de pessoas, de bens, de serviços, de empregos, assim como o deslocamento das informações, o fortalecimento das redes transnacionais, as novas formas de comunicação e as novas modalidades de sociabilidade que tem transformado profundamente nossas formas de vida. Serão priorizados trabalhos



que abordem a questão das migrações contemporâneas, desde os grandes deslocamentos populacionais às pequenas acomodações locais, a revisão da ideia de fronteiras nacionais e culturais, as diásporas e exclusões, as intervenções de arquitetura e urbanismo voltadas para o atendimento do efêmero e do temporário, desde a moradia de emergência aos grandes eventos internacionais.

c) Definição e qualidade da imagem	Precisão do objeto e qualidade técnica do fotógrafo na obtenção da imagem.	1,0
d) Singularidade	As imagens serão analisadas pelos aspectos de originalidade e abordagens inovadoras. Imagens inusitadas, surpreendentes.	2,0
e) Composição	A composição geral, o modo pelo qual os elementos constituintes do todo se dispõem e se integram.	2,0
TOTAL		10,0

7.1.2. Cada critério relacionado no item anterior receberá a nota de cada membro da Comissão Julgadora, sendo 10 (dez) a nota máxima atribuída por membro para cada fotografia. A nota final de cada fotografia corresponderá à média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora. Será declarado vencedor do concurso o candidato que obtiver a maior média.

7.1.3. Cada fotografia receberá nota final entre 0 a 10, sendo a nota classificatória e eliminatória para o concurso. As fotografias com nota inferior a 6,0 serão desclassificadas.

7.1.4. As fotografias classificadas serão as que receberem as notas mais altas, até o número máximo de 40 (quarenta). As fotografias premiadas serão as 03 (três) que encabeçarem a máxima pontuação. Podem ser indicados até 03 (três) fotografias para menção honrosa, estas devem estar entre as 10 notas mais altas.

7.1.5. Em caso de empate será considerada vencedora a fotografia que obteve maior nota no item "7.1a". Mantido o empate será considerada vencedora a fotografia que obtiver maior nota no item "7.1b". Permanecendo a condição de empate, os membros da Comissão Julgadora farão votação entre a melhor imagem para sua classificação final.

7.1.6. Após a avaliação dos critérios estabelecidos acima, a Comissão Julgadora registrará em ata suas conclusões.

7.2. Para classificação e premiação das imagens serão considerados os seguintes critérios para a categoria **croqui**:

Critérios	Descrição	Peso
a) Valor como expressão ao tema Arquitetura e Urbanismo: responsabilidade, ação, transformação	Serão analisados o grau de atendimento e contribuição do croqui ao tema do ano de 2019 do CAU/SC, apresentando a expressão de como as imagens representam os conceitos de responsabilidade, em sua dimensão social, da transformação que as ações dos profissionais arquitetos e urbanistas e de seus projetos e obras geram nas cidades e sociedade.	1,0



-
- b) **Expressão como imagem relacionada a uma ou mais categorias do UIA 2020: Diversidade e Mistura, Mudanças e Emergências, Fragilidades e Desigualdades, Transitoriedades e Fluxos** **Eixo temático Diversidade e Mistura:** Neste eixo, a ênfase é na arquitetura e no urbanismo atentos à diversidade e mistura de culturas e ao inter-relacionamento com outros campos profissionais, envolvendo questões antropológicas, políticas, sociais, culturais e econômicas e outras. **3,0**

Acolhe experiências que valorizem a diversidade cultural e social, englobando a mistura de visões de mundo, de gêneros, de rendas, de raças. Que proporcionem a superação da segregação e de enclaves, e que reconheçam a necessidade de preservação dos legados materiais e imateriais dos diferentes povos.

Aqui também interessa investigar a diversidade de tempos e escalas. As obras bem-vindas são aquelas que estimulem a reflexão sobre as diversas escalas urbanas e seus tempos intrínsecos; propostas para reocupação de pequenos assentamentos, em parte condicionada pelas possibilidades proporcionadas pelas novas tecnologias; estudos que considerem um ritmo de vida alternativo, condizente com o cotidiano da pequena escala, entre outras possibilidades de abordagem.

Eixo Mudanças e emergências: Neste eixo, se busca debater as intensas mudanças do mundo contemporâneo e seus reflexos no campo da arquitetura e do urbanismo, com ênfase nas dimensões social, ambiental e tecnológica. Discute o desafio imposto pelas novas tecnologias, relacionados aos processos de projeto e construção e suas implicações sobre o processo criativo e produtivo da profissão.

Este tema convida trabalhos que valorizem uma visão de arquitetura comprometida com a realidade de um mundo majoritariamente urbano. E que busquem contribuir para a redução dos efeitos das mudanças climáticas, o atendimento emergencial às populações desalojadas e o aprimoramento da visão de arquitetura sustentável, entre outros. Serão valorizadas experiências incorporando novos arranjos profissionais como a formação de coletivos, equipes multidisciplinares e processos participativos.

Eixo Fragilidades e Desigualdades: Enfoca as dimensões sociais da arquitetura e do



urbanismo, tomando como foco os desafios mundiais para o enfrentamento das fragilidades e desigualdades urbanas. Considera os grandes contingentes de pessoas vivendo em condições precárias em favelas, cortiços, ruas, abrigos temporários, assentamentos informais e unidades habitacionais produzidas por autoconstrução ou autogestão, não raro expostos a condições de grande vulnerabilidade e violência urbana.

É dada preferência a trabalhos que contribuam para ampliar as formas de conexão com a sociedade e participação nos processos decisórios, debatendo programas e ações que promovam a inclusão social e contribuam para a reversão da atual tendência ao agravamento da segregação espacial. Exemplos são programas de urbanização de favelas, requalificação de edifícios em áreas centrais, regularização fundiária, autoconstrução assistida, universalização do acesso às infraestruturas, bens e serviços urbanos, entre outras propostas que contribuam para um conjunto abrangente de boas práticas.

Eixo Transitoriedades e Fluxos: Repousa sobre os deslocamentos em geral, buscando ampliar a compreensão sobre as transitoriedades e os fluxos na escala planetária e nas escalas locais em suas dimensões demográfica, temporal e humana.

A velocidade desses novos fluxos tem contribuído para a consolidação de uma cultura global e a globalização da prática da arquitetura e do urbanismo, buscando discutir as implicações dessa realidade na formação e na prática profissional contemporânea.

As obras recebidas neste eixo tentarão compreender os deslocamentos de pessoas, de bens, de serviços, de empregos, assim como o deslocamento das informações, o fortalecimento das redes transnacionais, as novas formas de comunicação e as novas modalidades de sociabilidade que tem transformado profundamente nossas formas de vida. Serão priorizados trabalhos que abordem a questão das migrações contemporâneas, desde os grandes deslocamentos populacionais às pequenas acomodações locais, a revisão da ideia de fronteiras nacionais e culturais, as diásporas e exclusões, as intervenções de



		arquitetura e urbanismo voltadas para o atendimento do efêmero e do temporário, desde a moradia de emergência aos grandes eventos internacionais	
c)	Definição da qualidade da imagem	e da Precisão do objeto e qualidade técnica do desenhista na elaboração do croqui e da técnica de desenho utilizada.	2,0
d)	Singularidade	As imagens serão analisadas pelos aspectos de originalidade e abordagens inovadoras. Imagens inusitadas, surpreendentes.	2,0
e)	Composição	A composição geral, o modo pelo qual os elementos constituintes do todo se dispõem e se integram no croqui apresentado.	2,0
TOTAL			10,0

7.2.1. Cada critério relacionado no item anterior receberá a nota de cada membro da Comissão Julgadora, sendo 10 (dez) a nota máxima atribuída por membro para cada croqui. A nota final de cada croqui corresponderá à média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora. Será declarado vencedor do concurso o candidato que obtiver a maior média.

7.2.2. Cada **croqui** receberá nota final entre 0 a 10, sendo a nota classificatória e eliminatória para o concurso. Os croquis com nota inferior a 6,0 serão desclassificados.

7.2.3. Os croquis classificados serão as que receberem as notas mais altas, até o número máximo de 40 (quarenta). Os croquis premiados serão os 03 que encabeçarem a máxima pontuação. Podem ser indicados até 03 (três) croquis para menção honrosa, estes devem estar entre as 10 notas mais altas.

7.2.4. Em caso de empate será considerado vencedor o croqui que obteve maior nota no item "7.2a". Mantido o empate será considerado vencedor o croqui que obtiver maior nota no item "7.2b". Permanecendo a condição de empate, os membros da Comissão Julgadora farão votação entre o melhor croqui para sua classificação final.

7.3. Após a avaliação dos critérios estabelecidos acima, a Comissão Julgadora registrará em ata suas conclusões.

7.4. Serão desclassificadas as imagens (fotografias e croquis) que:

- Receberem nota final inferior a 6,0;
- Sejam ou contenham de montagens fotográficas;
- Que contenham marca d'água, com nome do autor ou outra marca que o identifique;
- Decorrentes de plágio ou fraude;
- Enviados em desconformidade com os dados de inscrição;
- Recebidas fora do prazo ou com especificações técnicas ou temática divergentes da definida pelo Edital.

8. DIREITOS AUTORAIS

8.1. Ao se inscrever, os participantes autorizam, automaticamente, o CAU/SC a utilizar as imagens para fins promocionais ou institucionais, exclusivamente, tais como: exposição, reprodução em publicações, campanhas e veículos de comunicação da entidade entre outros, cedendo todos os direitos autorais e de utilização sobre as imagens ao CAU/SC, ainda que a imagem não seja uma das premiadas no concurso.

8.2. A utilização e a difusão da imagem por parte do CAU/SC sempre mencionarão os créditos do autor, observando para que sejam sem finalidades lucrativas.



9. PREMIAÇÃO

9.1. O CAU/SC premiará os três primeiros colocados nas 2 categorias, fotografias e croquis, desde que classificados e habilitados, mediante apresentação de recibo, no qual conste a descrição da natureza do valor recebido, o nome do PREMIADO, endereço, o valor, o nome do CAU/SC e o número do presente Concurso, pelos seguintes valores (tanto para categoria fotografia quanto para categoria croqui):

1º Lugar: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

2º Lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. Serão divulgadas no sítio eletrônico e/ou redes sociais do CAU/SC as 10 (dez) primeiras colocadas de cada categoria, ou seja, as dez imagens e dez croquis com maiores notas finais da comissão julgadora.

10.2. No evento de abertura da 1ª Exposição do Concurso de Croquis e Fotografias do CAU/SC, em que serão expostas todas as quarenta fotografias e croquis selecionados, serão divulgados os três primeiros colocados premiados e as menções honrosas em cada categoria.

11. OBRIGAÇÕES DO/DA PARTICIPANTE

11.1. Os participantes se obrigam a:

- a) Atender às especificações do Regulamento e do Edital;
- b) Assumir os encargos e responsabilidades que decorram do objeto do certame;
- c) Arcar com todos os custos, correspondentes a deslocamentos, envios de documentação, entre outros;
- d) Fornecer termo de cessão dos direitos autorais e patrimoniais, de divulgação e de utilização das imagens (fotos e croquis) inscritos.

12. OBRIGAÇÕES DO PROMOVENTE (CAU/SC)

12.1. O CAU/SC obriga-se a:

- a) Respeitar os termos e condições estabelecidos neste regulamento e no Edital;
- b) Manter sob sigilo a identidade dos participantes até o momento de divulgação dos classificados;
- c) Manter sob sigilo a identidade dos 03 (três) vencedores de cada categoria até o momento da premiação;
- d) Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Edital;
- e) Realizar a publicação do resultado do Concurso na imprensa oficial (Diário Oficial da União), dentro dos prazos estabelecidos por lei.
- f) Arcar com os custos de impressão das fotografias e croquis selecionados.



13.FLUXOGRAMA

